



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024 PROCESSO Nº 292/2024 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, pelo período de 12 meses, conforme Chamamento Público nº 17/2023., de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: DL BAUER DOS SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº: 36.880.236/0001-07

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	37235	Consultas médicas na especialidade de ginecologia e obstetrícia. Dayana Leticia Bauer dos Santos - CRM/PR: 36449	864	consulta	83,75	72.360,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

A presente contratação de prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia decorre de CHAMAMENTO PÚBLICO, através do Edital nº 17/2023, publicado em 06 de novembro de 2023, para o credenciamento de empresas para atender as necessidades já elencadas no Edital do Chamamento Público.

O Credenciamento de interessados é utilizado no presente caso devido à inviabilidade de competição, visto que o objetivo da Administração é dispor da maior rede possível de prestadores de serviços, pessoas físicas e/ou jurídicas, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação e sem diferenciação de tratamento entre os credenciados selecionados e já discriminados no item 1.1.2 do Termo de Referência.

Além disso, trata-se de contratação paralela e não excludente, hipótese em que é viável e vantajosa para a Administração Pública a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 509/2023.

A quantidade, os valores e a escolha dos prestadores objeto deste Termo de Referência foram definidos com base no Edital de Chamamento Público já mencionado e de acordo com a(s) Ata(s) de sessão pública para abertura e credenciamento dos interessados, conforme cópia anexa ao processo.

Os valores constados no edital de Chamamento Público nº 17/2023 foram reajustados conforme 14ª Retificação de edital de inexigibilidade de licitação nº 01/2022 do Chamamento Público nº 01/2022 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5870	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.30	000
5890				494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E. C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa DL BAUER DOS SANTOS CLINICA MEDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.880.236/0001-07, estabelecida na Rua Caramuru nº 1100, sala 206 - Centro, CEP: 85501-034, no Município de Pato Branco/PR, considerando o disposto Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, que integram o presente processo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 21 de maio de 2024

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria nº 224/2023

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, em 21 de maio de 2024


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL